



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO CAMPOS BEZERRA, CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 77443492-4ebb-4a0a-af86-3f54af6c54e9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024**

# ITEM 27

(Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024)



## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 27 do Anexo II da Resolução TC nº 270/2024, que durante o exercício de 2024 não houve auditorias realizadas pelo Controle Interno.

## JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de auditorias realizadas pelo Controle Interno durante o exercício de 2024, deixa de seguir cópia dos relatórios de auditorias, objeto do item 27 do referido Anexo II da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024.

Sirinhaém, 31 de dezembro de 2024.

Ricardo Campos Bezerra  
Controladoria Geral